

RESOLUÇÃO Nº 070 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a progressão dos servidores da carreira do Grupo de Atividades de Gestão e Planejamento, a que se refere o art. 1º e conforme previsto no art. 16, da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do SS1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art.16, da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão na Carreira, a partir de 01 de janeiro de 2008, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendam ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, constantes no anexo único desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de dezembro de 2008; 220º da Inconfidência Mineira e 187º da Independência do Brasil.

Renata Maria Paes de Vilhena

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

PROGRESSÃO NA CARREIRA DO GRUPO DE ATIVIDADES DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

MASP	NOME	CARREIRA ANTIGA			CARREIRA NOVA		
374727/6	ANGELA MARIA GOMES DA SILVA	AGOV	II	H	AGOV	II	I
348429/2	AUGUSTA DIAS LEAL	AGOV	II	H	AGOV	II	I
352370/1	CARLOS HENRIQUE DIAS SCHNEIDER	AGOV	II	H	AGOV	II	I
904088/2	FLAVIA PEREIRA DE PAIVA	AGOV	II	I	AGOV	II	J
907404/8	LUZIANE SARAIVA CALDEIRA BRANT	AGOV	I	A	AGOV	I	B
391492/6	MARCIO VANDER TEIXEIRA	AGOV	II	I	AGOV	II	J
274720/2	MARIA INEZ PEREIRA ROZA	AGOV	II	I	AGOV	II	J
378367/7	PAULO ROBERTO DE SOUZA	AGOV	II	H	AGOV	II	I
349462/2	EDGAR KOURI	GGOV	II	C	GGOV	II	D
358216/0	JOAO DE OLIVEIRA REIS	GGOV	II	F	GGOV	II	G
358900/9	JULIANA BERNARDES LOBATO	GGOV	II	C	GGOV	II	D
359794/5	MARIA AUXILIADORA TOLEDO GARCIA FREIRE	GGOV	I	F	GGOV	I	G